



3ª Feira de Ciências do Clube de Ciências Decolar e NAIPCE

Regulamento Geral para Participação na Feira

1 DA ABERTURA

A coordenação da *3ª Feira de Ciências do Clube de Ciências Decolar e NAIPCE* torna público o regulamento para participação no evento e a forma de submissão de trabalhos.

1.1. Resumo do evento

A Feira de Ciências, com tema “*Ciência, Tecnologia e Sustentabilidade*”, será realizada no formato híbrido, com apresentação de palestras *online* (não presencial) no site www.naipce.com.br e apresentação presencial dos trabalhos investigativos escolares desenvolvidos pelos estudantes do ensino fundamental, ensino médio, técnico e EJA de escolas públicas e particulares localizadas no município de Nova Mutum-MT. As palestras serão apresentadas no dia 05 de outubro e a apresentação dos trabalhos será realizada no dia **06 de outubro** em Nova Mutum/MT (local a confirmar).

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1** Realizar a *3ª Feira de Ciências do Clube de Ciências Decolar e NAIPCE* como estratégia de popularização da Ciência e Tecnologia, incentivando os estudantes das escolas a se envolverem na área científica.
- 2.2** Estimular e promover a integração dos estudantes no desenvolvimento de trabalhos investigativos.
- 2.3** Fomentar, entre as escolas localizadas no município de Nova Mutum -MT, o interesse pela cultura científica.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1** Poderão participar com apresentação de trabalho (formato presencial), os estudantes regularmente matriculados em qualquer escola estadual, municipal ou particular localizadas no município de Nova Mutum-MT.
- 3.2** Poderão participar do evento com apresentação de trabalho no formato E-banner e vídeo (*online*) estudantes regularmente matriculados em qualquer escola estadual, municipal ou particular de outros municípios.
- 3.3** Não será cobrada taxa de inscrição (evento gratuito).



- 3.4 O evento acontecerá no formato híbrido com apresentação das palestras *online* e a apresentação de oficinas e dos trabalhos investigativos presenciais. Os trabalhos dos estudantes de outros municípios serão apresentados em formato E-banner e vídeo.
- 3.5 Também serão aceitas, no evento, inscrições de estudantes e profissionais da educação básica sem apresentação de trabalho (ouvinte).

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site www.naipce.com, onde os participantes devem apresentar corretamente todos os dados solicitados, ficando sob sua responsabilidade a informação apresentada para certificação final.
- 4.2 As inscrições poderão ser realizadas no formato com e sem apresentação de trabalho conforme descrito nos **itens 5 e 6**.
- 4.3 As inscrições poderão ser realizadas do dia **20 de junho de 2023 até dia até 15 de setembro de 2023**.

5 INSCRIÇÃO SEM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

- 5.1 Será aceita inscrição de participante como ouvinte, ou seja, sem apresentação de trabalho.
- 5.2 Nesse formato, poderá se inscrever profissionais da educação básica, aluno(as)s do ensino fundamental, médio, EJA, técnico e superior e comunidade em geral.
- 5.3 O participante que tiver, no mínimo, 75% de presença no evento (formato *online* com assinatura na lista de presença) receberá um certificado de **participação de 10 horas**.

6 INSCRIÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO – ESTUDANTES DE NOVA MUTUM

- 6.1 Nesse formato, poderão se inscrever apenas os estudantes(as) do ensino fundamental, médio, EJA e médio-técnico de escolas públicas e particulares localizadas no município de Nova Mutum-MT.
- 6.2 As inscrições serão realizadas nas categorias ensino fundamental, ensino médio, EJA e ensino médio-técnico.
- 6.3 É obrigatório a inscrição de um professor(a) orientador(a).
- 6.4 Poderão se inscrever até três estudantes por trabalho, sendo um destacado para ser o apresentador no dia presencial da feira.
- 6.5 O trabalho deve apresentar ligação com a temática da feira.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E AGRÁRIAS



6.6 No ato da inscrição com apresentação de trabalho é obrigatório anexar os itens listados abaixo:

- a) Cópia do atestado de matrícula (atestado escolar) da escola localizada no Município de Nova Mutum-MT do autor principal do trabalho. Esse documento deverá ser anexado no formato PDF.
- b) Resumo do trabalho no espaço destinado no formulário de inscrição.
- c) Banner com um resumo do trabalho realizado (**Anexo no site www.naipce.com.br**). Esse documento deverá ser anexado no formato PDF. O modelo pode ser baixado no site www.naipce.com.br.

6.7 Os 40 melhores trabalhos serão convidados a apresentar no dia 06 de outubro de 2023, na etapa presencial, com banner pago pelo projeto. O pagamento desses banners será de responsabilidade da equipe Naipce.

6.8 Caso o projeto não esteja dentro dos 40 trabalhos contemplados com a impressão do evento, poderá ser apresentado desde que o custo de impressão seja de responsabilidade da escola e/ou candidato.

6.9 Poderá ser utilizado maquetes ou matérias para mostra dos trabalhos. Mas a presença desses itens não afetará na nota do trabalho escrito (avaliado antes da feira pelos pareceristas Ad Hoc) e na nota da apresentação (não possui atribuição de nota para apresentação além do banner).

7 INSCRIÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO – ALUNOS DE OUTROS MUNICIPIOS

7.1 Estudantes matriculados em escolas que não sejam de Nova Mutum, mas que desejam apresentar trabalhos em formato E-banner, podem encaminhar os trabalhos e receberão certificado de participação na feira.

7.2 É obrigatório a inscrição de um professor(a) orientador(a).

7.3 No ato da inscrição com apresentação de trabalho é obrigatório anexar os itens listados abaixo:

- a) Cópia do atestado de matrícula (atestado escolar) da escola do autor principal do trabalho. Esse documento deverá ser anexado no formato PDF.
- b) b) Resumo do trabalho no espaço destinado no formulário de inscrição
- c) E-banner com um resumo do trabalho realizado (**Anexo no site www.naipce.com.br**). Esse documento deverá ser anexado no formato Power point. O modelo em Power point pode ser baixado no site www.naipce.com.br.



d) Link do vídeo com a apresentação do trabalho conforme as normas descritas no **Anexo apresentado no site www.naipce.com.br**. O vídeo é obrigatório.

8 NORMAS DO RESUMO

- 8.1** Os trabalhos investigativos precisam estar relacionados ao tema da feira “*Ciência, tecnologia e sustentabilidade*”.
- 8.2** Poderá ser realizado trabalho investigativo de revisão ou com prática de laboratório.
- 8.3** O resumo deverá conter no mínimo 200 palavras e no máximo 500 palavras, com introdução, metodologia, resultados e discussão e conclusão. O envio do resumo será realizado diretamente no formulário de inscrição.
- 8.4** Cada trabalho inscrito poderá ter três membros (estudantes do ensino fundamental, médio, EJA ou técnico).
- 8.5** É obrigatória a inclusão de um professor(a) orientador(a) do trabalho.

9 NORMAS DO BANNER

- 9.1** No ato da inscrição, deverá ser anexado um banner com a apresentação resumida do trabalho.
- 9.2** O Banner deverá ter uma medida de 60 cm x 90cm, de acordo com o modelo apresentado no **Anexo apresentado no site www.naipce.com.br**.
- 9.3** É obrigatório o preenchimento do nome completo dos autores, nome da escola e do professor(a) orientador(a).
- 9.4** O Banner tem uma nota que será contabilizada durante a avaliação da apresentação. Destaca-se que a organização e clareza dos itens no banner exposto durante a apresentação é um dos itens da ficha avaliativa, não sendo avaliado em nenhuma hipótese os materiais expostos, como equipamentos e/ou maquetes.

10 NORMAS PARA O VÍDEO – ESTUDANTES DE OUTROS MUNICÍPIOS

- 10.1** A apresentação de trabalho deverá ser realizada por meio da postagem de um vídeo, seguindo as normas listadas abaixo:
- a) O vídeo deverá ser gravado em MP4 e ter entre 2 (dois) minutos e 5 (cinco) minutos. Vídeo fora desse parâmetro será devolvido e será como se o trabalho não tivesse sido enviado até que corrija o equívoco.
- b) A primeira e a última imagem do vídeo deverá ser obrigatoriamente do autor, no início com o título do trabalho a ser apresentado e ao final deverá ser com seu nome completo, escola a que pertence, e-mail de contato.



10.2 Qualquer um dos autores poderá apresentar o vídeo. Ao enviar o vídeo, os autores estão automaticamente autorizando a organização da feira a utilizar a imagem e a voz do que vier a apresentá-lo, no site do evento.

11 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DESTAQUES - NOVA MUTUM

11.1 Após a finalização das inscrições, os resumos escritos e banners serão enviados para os avaliadores convidados sem o nome dos autores e identificado por códigos internos atribuídos pela organização da feira.

11.2 Serão avaliados nos resumos escritos **o caráter investigativo da proposta** (pontuação de 0,0 a 10,0), a **organização e escrita do resumo** (pontuação de 0,0 a 10,0), caráter inovador da pesquisa (pontuação de 0,0 a 10,0), **clareza e organização dos itens no Banner** enviado no ato da inscrição (Pontuação de 0,0 a 10,0) e **relação com a temática do evento** (pontuação de 0,0 a 10,0).

11.3 A nota final dos trabalhos destaques será composta pela somatória do trabalho escrito: resumo + banner.

11.4 Em caso de empate, será considerada a maior nota do resumo escrito, do banner e se persistir o empate, a idade do participante.

11.5 Os cinco trabalhos destaques de cada eixo (ensino fundamental, ensino médio e ensino superior) vão receber certificado de menção honrosa e uma medalha de ouro, sem distinção da colocação.

11.6 O trabalho destaque **OURO** de cada eixo (ensino fundamental, médio, EJA e técnico) vão receber um troféu personalizado e um prêmio surpresa.

11.7 Poderá ser utilizado maquetes ou materiais para mostra dos trabalhos. Mas a presença desses itens não afetará na nota do trabalho escrito e do banner enviado no ato da inscrição pois estes itens serão avaliados antes da feira pelos pareceristas Ad Hoc.

11.8 O modelo da ficha avaliativa que será utilizada pelos avaliadores está apresentado no Anexo 1.

12 AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES DESTAQUES - NOVA MUTUM

12.1 No dia da feira (06 de outubro de 2023), formato presencial, serão avaliadas as apresentações dos trabalhos, nos itens **postura do apresentador(a)** (pontuação de 0,0 a 10,0), **Domínio do conteúdo abordado** (pontuação de 0,0 a 10,0), **entendimento do trabalho** (pontuação de 0,0 a 10,0) e a **capacidade argumentativa** (pontuação de 0,0 a 10,0).



- 12.2 A nota final dos estudantes destaques será composta pela somatória dos itens da avaliação da apresentação.
- 12.3 O estudante apresentador(a) precisa obrigatoriamente ser um dos co-autores e precisa realizar o credenciamento no início da feira para recebimento do crachá de identificação.
- 12.4 Os cinco estudantes destaques de cada eixo (ensino fundamental, ensino médio e ensino superior) vão receber certificado de menção honrosa e uma medalha de ouro, sem distinção da colocação.
- 12.5 O estudante destaque **PLATINA** de cada eixo (ensino fundamental, médio, EJA e técnico) vão receber um troféu personalizado e um prêmio surpresa.
- 12.6 Mesmo que o estudante resolva apresentar algum material ou maquete além do banner, estes itens não serão avaliados pelos avaliadores, não interferindo na nota do estudante apresentador. Destaca-se que caso seja apresentado algum material extra no dia do evento, a mesa e outros meios para expor é de responsabilidade do apresentador e orientador.
- 12.7 A apresentação deverá ser realizada utilizando única e exclusivamente o banner exposto, mesmo que tenha outros materiais utilizados para exposição. Caso a explicação do trabalho pelo estudante apresentador seja utilizando os materiais extras levados para a feira, poderá interferir na nota final da apresentação.
- 12.8 No dia da apresentação, a equipe organizadora do evento irá fornecer em cada stand apenas o porta banner, o banner impresso e uma cadeira para o aluno apresentador.
- 12.9 Apenas um estudante apresentador credenciado no dia será avaliado, mesmo que esteja a equipe completa. A avaliação do trabalho no quesito apresentador será contabilizada apenas ao estudante credenciado com crachá do evento.
- 12.10 Destaca-se que os materiais expostos pelos apresentadores precisam ter relação com a sustentabilidade, temática do evento, devendo ser evitado uso de materiais não recicláveis como isopor.
- 12.11 O modelo da ficha avaliativa que será utilizada pelos avaliadores está apresentado no Anexo 2.

13 O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS – ESTUDANTES DE OUTROS MUNICÍPIOS

- 13.1 Após a finalização das inscrições, os resumos escritos, banners e vídeos serão enviados para os avaliadores convidados sem o nome dos autores e identificado por códigos internos atribuídos pela organização da feira.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E AGRÁRIAS



- 13.2** Serão avaliados nos resumos escritos o caráter investigativo da proposta (pontuação de 0,0 a 10,0), a organização e escrita do resumo (pontuação de 0,0 a 10,0) e caráter inovador da pesquisa (pontuação de 0,0 a 10,0).
- 13.3** No Banner, serão avaliados a organização dos itens (pontuação de 0,0 a 10,0) e a contemplação dos itens solicitados e apresentados no resumo (pontuação de 0,0 a 10,0).
- 13.4** No vídeo, serão avaliadas a postura do apresentador(a) no vídeo (pontuação de 0,0 a 10,0) e a capacidade argumentativa sobre o trabalho (pontuação de 0,0 a 10,0).
- 13.5** A nota final será calculada pela somatória da nota final de todos os avaliadores para o resumo, banner e vídeo.
- 13.6** Em caso de empate, será considerada a maior nota da apresentação, do resumo escrito, do banner e se persistir o empate, a idade do participante.
- 13.7** O trabalho destaque **OURO** de cada eixo (ensino fundamental, médio, EJA e médio-técnico) vão receber um troféu personalizado e medalha.
- 13.8** Destaca-se que os avaliadores selecionados não terão vínculo com nenhuma escola participante.

14 DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 14.1** No dia **20 de outubro** será divulgado o nome dos trabalhos e estudantes destaques no site www.naipce.com.br.

15 CERTIFICADOS

- 15.1** Os certificados dos participantes, com ou sem apresentação de trabalho, serão enviados para o e-mail cadastrado no ato da inscrição após 60 dias do encerramento do evento. Esse prazo é necessário, pois os certificados são emitidos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Unemat.
- 15.2** Os participantes que tiverem 75% de presença na feira, receberão um certificado de participação de 10 horas.
- 15.3** Os professores orientadores vão receber um certificado de orientação do trabalho com carga horária de 20 horas.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1** Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador responsável pela organização da Feira de Ciências.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E AGRÁRIAS**



16.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mutum – MT, 03 de junho de 2023.

Sumaya Ferreira Guedes
Organização Geral do Evento



ANEXO 1

Ficha avaliativa – Trabalho Escrito

Nome dos autores: _____

Título do trabalho: _____

Itens	Nota do item no edital	Nota do trabalho
Caráter investigativo da proposta	0,0 a 10,0	
Organização e escrita do resumo (introdução, objetivo, metodologia, resultados e conclusão)	0,0 a 10,0	
Caráter inovador da pesquisa	0,0 a 10,0	
Clareza e organização dos itens no Banner (introdução, objetivo, metodologia, resultados e conclusão)	0,0 a 10,0	
Relação com a temática do evento	0,0 a 10,0	
Nota Final	50,00	

A nota final dos trabalhos destaques será composta pela somatória do trabalho escrito: resumo + banner.



ANEXO 2

Ficha avaliativa – Avaliação da apresentação

Nome do(a) Apresentador(a): _____

Título do trabalho: _____

Itens	Nota do item no edital	Nota do trabalho
Postura do apresentador(a) e uso apenas do banner	0,0 a 10,0	
Domínio do conteúdo abordado	0,0 a 10,0	
Entendimento do trabalho desenvolvido	0,0 a 10,0	
Clareza e organização dos itens no Banner exposto (introdução, objetivo, metodologia, resultados e conclusão)	0,0 a 10,0	
Capacidade argumentativa	0,0 a 10,0	
Nota Final	50,00	

Observação ao avaliador:

Mesmo que o estudante apresentador(a) apresente algum material ou maquete além do banner, estes itens não deverão ser avaliados, não devendo interferir na nota do apresentador. Destaca-se que caso seja apresentado algum material extra no dia do evento, o apresentador deverá apresentar utilizando o banner exposto e caso isso não ocorra, o fato deverá ser considerado na avaliação.



ANEXO 3

Cronograma de realização

Data	Atividade
10/06/2023	Abertura do edital
Até dia 15 de setembro*	Prazo de inscrições com trabalho
Até dia 02 de outubro	Prazo de inscrições sem trabalho
04 a 06 de outubro	Realização da feira
15 de outubro	Divulgação das premiações dos trabalhos e apresentação de trabalhos
16 de outubro	Interposição de recurso
20 de outubro	Cerimônia de Premiação

* Possível prorrogação até 22 de setembro a ser definida posteriormente